

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA N. ° 015, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“Dá baixa em Carteira de Trabalho e Previdência Social de servidor e outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando relatório final circunstanciado da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 014, de 17 de maio de 2016, que constatou o vínculo empregatício da servidora Eliane Pinto de Oliveira Santos, com esta Câmara Municipal, pelo período de 08/04/1991 a 20/06/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DETERMINAR a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social da ex-servidora Eliane Pinto de Oliveira Santos, demitida em 20/06/2005.

Art. 2º. – A baixa na CTPS da servidora referida é para fins de regularização em seu assentamento laboral e recebimento de FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidos - não restando com o ato, reconhecidos demais direitos trabalhistas que o forem em via própria, diversa.

Art. 3º. - A Secretaria Geral da Casa e Departamento de Pessoal adotarão as medidas necessárias ao cumprimento desta decisão.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

PAULO ANTÔNIO SOARES DE BRITO
Presidente

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br